



SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.014167/2010-81

15

QUARTO TERMO ADITIVO

ao Protocolo de Intenções nº 028/2010, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, que tem por objeto cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos, e atividades complementares de interesses comuns entre as partes.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO, e o ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio do seu **TRIBUNAL DE CONTAS – TCE/SC**, neste ato representado pelo seu Presidente, JULIO CÉSAR GARCIA, tendo em vista a manifestação da Diretoria Adjunta do ILB, fl. 145 e verso, a concordância do Tribunal, fl. 150, o Parecer nº 490/2014 - ADVOSF, fls. 154/155, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fl. 164 verso, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.014167/2010-81, resolvem aditar o Protocolo de Intenções nº 028/2010, com base na sua Cláusula Sexta, nos arts. 38, 39 e 40 do Ato nº 24/1998, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, instituído pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Protocolo de Intenções nº 028/2010 fica prorrogado de 11 de novembro de 2014 a 10 de novembro de 2015.




SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Protocolo de Intenções original e do Primeiro, Segundo e Terceiro Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 10 de novembro de 2014.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL


JULIO CESAR GARCIA
PRESIDENTE DO TCE/SC

Testemunhas:


Diretor da SADCON


Coordenador da COPLAC



EDITAL Nº 122, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

TC 000.149/2014-4. Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA a Senhora Eliana Silva de Souza, CPF: 570.551.227-91, do Acórdão 2.992/2014-TCU-Plenário, Sessão de 5/11/2014, profendo no processo TC 000.149/2014-4, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-a a recolher aos cofres do Instituto Nacional do Seguro Social, os valores históricos do débito a seguir, atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência, acrescidos dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 11/11/2014: R\$ 2.729.119,39. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

Informações detalhadas acerca do processo, dos valores históricos do débito com as respectivas datas de ocorrência e do cofre credor podem ser obtidas junto à Secex-RJ ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

PAULA DE BIASE DAMASCENO
Assessora

EDITAL Nº 123, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

TC 034.230/2013-0. Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA Eliana Silva de Souza, CPF: 570.551.227-91, do Acórdão 3.006/2014-TCU-Plenário, Sessão de 5/11/2014, profendo no processo TC 034.230/2013-0, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-a a recolher aos cofres do Instituto Nacional do Seguro Social os valores históricos do débito referido a seguir, atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 13/11/2014: R\$ 133.946,75. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 20.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do Acórdão 3.006/2014-TCU-Plenário até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

Fica autorizado, desde já, o pagamento das dívidas mencionadas acima, em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais consecutivas, nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.443, de 16 de junho de 1992, c/c o art. 217 do Regimento Interno, fixando os Responsáveis o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento das notificações, para comprovarem perante o Tribunal o recolhimento da primeira parcela, e de trinta dias, a contar da parcela anterior, para comprovarem os recolhimentos das demais parcelas, devendo incidir sobre cada valor mensal, atualizado monetariamente, os juros devidos, na forma prevista na legislação em vigor.

A falta de comprovação dos recolhimentos de qualquer parcela importará o vencimento antecipado do saldo devedor, nos termos do § 2º do art. 217 do Regimento Interno deste Tribunal.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

Informações detalhadas acerca do processo, dos valores históricos do débito com as respectivas datas de ocorrência e do cofre credor podem ser obtidas junto à Secex-RJ ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

PAULA DE BIASE DAMASCENO
Assessora

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

a) Processo: TC-006.054/2014-5; b) Espécie: 1º Termo de Apostilamento ao CT nº 65/2013, firmado em 13/11/2014, entre o TCU e a empresa POLI ENGENHARIA LTDA; c) Objeto: prorrogação até 24/11/2015; d) Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993 e item 2 da cláusula quinta do Contrato nº 65/2013; e) Valor: R\$ 669.994,00; f) NE: 2014NE001366; g) Signatário: pelo Contratante, Eduardo Monteiro de Rezende - Secretário-Geral de Administração.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Objeto: contratação de treinamento para capacitação em Gestão do Conhecimento; b) Processo: 028.920/2014-7; c) Fundamento Legal: artigo 25, II, da Lei nº 8.666/1993; d) Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); e) Favorecido: Associação Brasileira de Gestão do Conhecimento, CNPJ 04.471.222/0001-43; f) Autorização: Adriano Cesar Ferreira Amorim, Diretor-Geral do ISC; g) Ratificação: Eduardo Monteiro de Rezende, Secretário-Geral de Administração; h) Nota de Empenho: 2014NE000348 - ISC/TCU, de 12 de novembro de 2014.

a) Objeto: contratação de treinamento para capacitação em desenvolvimento de equipes na Secex/BA; b) Processo: 028.883/2014-4; c) Fundamento Legal: artigo 25, II, da Lei nº 8.666/1993; d) Valor: R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais); e) Favorecido: Karana Serviços Administrativos Eireli - ME, CNPJ 12.664.740/0001-01; f) Autorização: Adriano Cesar Ferreira Amorim, Diretor-Geral do ISC; g) Ratificação: Eduardo Monteiro de Rezende, Secretário-Geral de Administração; h) Nota de Empenho: 2014NE000349 - ISC/TCU, de 12 de novembro de 2014.

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo 121.130/13. ESPÉCIE: Aditivo nº 2014-077.1 firmado com a PROCLIMA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 00.578.617/0001-99. OBJETO: Prestação de serviços continuados na área de manutenção preventiva e corretiva e de operação de sistemas de ar condicionado e de exaustão mecânica com fornecimento de material, ferramentas e equipamentos para a Câmara dos Deputados. AMPARO LEGAL: Pregão Eletrônico n. 37/14. FINALIDADE DO ADITIVO: Formalização da repactuação do valor contratual, em decorrência do reajuste salarial de 6% (seis por cento), concedido por meio de Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre sindicatos representativos das categorias, com efeitos financeiros a partir de 1º/5/14; formalização do equilíbrio econômico-financeiro em favor da Contratada, com efeitos financeiros a partir de 12/5/14, em razão da concessão de adicional de insalubridade para as categorias "Supervisor de Manutenção de Ar Condicionado", "Encarregado de Manutenção de Ar Condicionado" e "Encarregado de Limpeza de Ar Condicionado". VALOR TOTAL: R\$ 3.545.380,58 (três milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos).

Processo 114810/13. ESPÉCIE: Aditivo nº 2013/271.2 firmado com a PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 03.701.380/0001-80. OBJETO: Conclusão da obra de reforma geral e recuperação das áreas comuns e externas de imóveis funcionais da Câmara dos Deputados, blocos "C", "D" e "E" da Super Quadra Norte 302, em Brasília, Distrito Federal. AMPARO LEGAL: Concorrência n. 1/13. FINALIDADE DO ADITIVO: Aumento o valor contratual em R\$ 267.837,84 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), em razão dos seguintes acréscimos e supressões, referentes à substituição de piso (porcelanato 45x45 por porcelanato 60x60) e ao aumento do número de portas. AMPARO LEGAL: Artigo 65, §1º da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 267.837,84 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 215/2014 - UASG 010001

Nº Processo: 122.543/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (RSS) dos grupos "A?", "B?" e "E?". pelo período de doze meses. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 17/11/2014 de 09h00 às 17h59. Endereço: Câmara Dos Deputados Edif. Anexo I - 14º Andar Zona Cívico-administrativa - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/11/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no ComprasNet e as especificações constantes do Edital, prevalecerá as do Edital. O Edital está disponível também no site www.camara.leg.br.

(SIDEAC - 14/11/2014) 010001-00001-2014NE000068

PREGÃO Nº 216/2014 - UASG 010001

Nº Processo: 104.241/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, mediante Sistema de Registro de Preços, de solução de sistema de gerenciamento de correio eletrônico, incluindo licenças permanentes de software e serviços de apoio para a instalação e configuração, e fornecimento de ferramentas de escritório; incluindo licenças permanentes e subscrição de software; serviços de apoio para instalação, configuração, migração, customização; e treinamento. Total de Itens Licitados: 00014. Edital: 17/11/2014 de 08h00 às 17h59. Endereço: Câmara Dos Deputados Edif. Anexo I - 14º Andar Esplanada Dos Ministérios - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/11/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível no www.camara.leg.br.

JOSE MARTINICHEN FILIO
Presidente da CPI

(SIDEAC - 14/11/2014) 010001-00001-2014NE000068

SENADO FEDERAL
1ª SECRETARIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 00200.019237/2013-31 - Modalidade: Inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da empresa TASER INTERNATIONAL INC. para o fornecimento de cartuchos e baterias de alimentação para armas Taser M26 e X26, no valor total de US\$ 42.041,50 (quarenta e dois mil quatrocentos e quatro dólares americanos e cinquenta centavos). Fundamentação legal: inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Reconhecido pelo Senhor Luiz Fernando Bandeira de Mello, Diretor-Geral do Senado Federal e ratificado pelo Excm. Senhor Senador Flexa Ribeiro, Primeiro-Secretário do Senado Federal.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato CT20140076. Processo: 200.02670/2013-64. Celebrado com a INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO - CENTRO SALESIANO DO MENOR (ISJB-CESAM). CNPJ: 33.583.592/0048-34. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, com base no Inciso XIII, do Art. 24 da Lei 8.666/93. Objeto: Desenvolvimento de atividades que propiciem aos adolescentes formação técnico-profissional e aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes que estimulem e favoreçam a inserção, reinserção e manutenção de até 200 (duzentos) aprendizes no sistema educacional e auxiliem a capacitação para ingresso no mercado de trabalho, em atenção ao Programa Menor Aprendiz, instituído pelo Ato da Comissão Diretora nº 2 de 2014, no âmbito do Senado Federal. Valor Mensal Estimado: R\$282.558,00. Programa de Trabalho: 01031055140615664. Natureza da Despesa: 339037. Nota de Empenho nº 2014NE001969, emitidas em 24/10/2014. Vigência: início: 13/10/2014 - final: 12/10/2015. Signatários: pelo Senado Federal: Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, Diretor-Geral, pela Contratada: Claudinei Bourguignon Mascarello.

Espécie: Contrato CT20140077. Processo: 200.007165/2014-60. Celebrado com a empresa GRAULE BIOMETRICS LTDA. CNPJ: 05.248.770/0001-71. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 090/2014. Objeto: Aquisição de equipamentos para modernização dos Planários de Comissões e do Plenário do Senado Federal, incluindo leitores biométricos. Valor Global Estimado: R\$4.749,00. Programa de Trabalho: 01031055140615664. Natureza da Despesa: 449052. Nota de Empenho nº 2014NE000054, emitida em 28/10/2014. Vigência: início: 13/10/2014 - final: Na data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto, com a emissão do respectivo Termo de Aceite. Signatários: pelo Senado Federal: Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, Diretor-Geral, pela Contratada: Iron Cali Dahar.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções PI20100028, celebrado com o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - TCE/SC. CNPJ: 83.279.448/0001-13. Processo: 200.014167/2010-81. Data da Assinatura: 10/11/2014. Objeto: Prorrogação do Protocolo de Intenções até 10/11/2015. Signatários: pelo Senado Federal: Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, Diretor-Geral, pelo TCE/SC: Júlio César Garcia, Presidente.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE
CONTRATAÇÕES
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE DE CONTRATAÇÕESAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 125/2014 - UASG 020001

Nº Processo: 008304/2014-72. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bandeiras nacionais e estaduais, com entrega imediata, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00028. Edital: 17/11/2014 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Senado Federal Anexo I - 7º Andar Plano Piloto - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2014 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/11/2014 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATMAT e as constantes deste edital prevalecerão as últimas.

VICTOR AGUIAR JARDIM DE AMORIM
Presidente

(SIDEAC - 14/11/2014) 020001-00001-2014NE000069